

mercantil e Adjunto são fixados os honorários de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais, para cada um.

Para os conselheiros fiscais, quanto ao seu efetivo exercício, são fixados os vencimentos anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para cada um.

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra o senhor presidente determinou a suspensão dos trabalhos, pelo tempo suficiente à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi lida, em voz alta, por mim, secretário, esta ata, que foi aprovada por unanimidade, sendo à mesma lavrada na presença de duas (2) testemunhas, e em quatro (4) vias, uma das quais será arquivada na Junta Comercial de São Paulo.

São Paulo, 16 de abril de 1962.
Mário Roberto D'Alessio
Presidente da Mesa
Luiz Morgante
Secretário da Mesa
Mário Roberto D'Alessio
Sylvio Felício D'Alessio
Augusto Armari
Angiolino Armari
p. p. de Enrico Armari
Luiz Antonio D'Alessio
Luiz Antonio D'Alessio
Luiz Morgante
Testemunhas:
1.ª) Myriam Silva
2.ª) Cláudio de Souza Jardim

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "NOVUS — CALÇADOS S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 201.100, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de maio de 1962, a ata da assembleia geral de transformação da Sociedade, por quotas de responsabilidade limitada: "Novus — Calçados "Limitada", em sociedade anônima, sob a denominação acima mencionada, realizada em 16 de abril de 1962, na qual vêm transcritos os Estatutos Sociais, e demais documentos legais de sua transformação e constituição, constando no final da ata, a prova do pagamento do selo Federal por verba, da importância de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), referente ao aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros); do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin e eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto p. Perceval Leite Brito, — Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (207.953 — Cr\$ 18.000,00).

"PROAMIANTO" FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

As onze horas do dia 30 de abril de 1962, na sede desta Sociedade, a rua dos Andradas, 236, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se todos os seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil nos dias 29, 30 e 31 de março próximo passado, juntamente com os avisos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas e nos seguintes termos: — "Proamianto — Figueiredo Indústria e Comércio S. A." — Documentos à Disposição: — 1.ª) Convocação — Achei-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à rua dos Andradas, 236 — Santa Ifigênia, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627, de 26-9-1940, referentes ao exercício de 1961. — Convidamos, ainda, nossos acionistas para a Assembleia Geral Ordinária à realizar-se em nossa sede acima mencionada, no dia 30 de abril p. vindouro, às 11 horas, com a seguinte ordem do dia: — a) Apreciação dos documentos à disposição acima citados; b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. — Os acionistas possuidores de ações ao portador, de acordo com o artigo 170 de nossos estatutos, deverão depositá-las em nossa sede ou apresentar recibo de depósito das mesmas em um banco desta Capital, até 3 (três) dias antes da data desta assembleia. — São Paulo, 27 de março de 1962. — Gabriel Pelosi — Diretor Presidente. — Verificado, pelo Livro de Presença o comparecimento da totalidade dos acionistas o sr. Gabriel Pelosi na qualidade de Diretor Presidente e de acordo com o artigo 16 dos estatutos, assumiu a Presidência dos trabalhos, sendo indicado para a

chamação, o acionista, sr. Celso Reggiani para servir como secretário, que assumiu. — Em seguida, o sr. Presidente determinou ao sr. Secretário a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, documentos esses publicados na Gazeta Mercantil e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 11 e 17 de abril p. p., respectivamente, cujos exemplares foram distribuídos aos sis. acionistas uma semana antes desta assembleia. — Subscritos a discussão e depois à votação, esses documentos foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. — Com a palavra o acionista sr. Manoel de Sampaio Torres Netto, propôs que o laudo da conta de Lucros e Perdas no valor de Cr\$ 1.782.699,10 (hum milhão setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos), colocados à disposição da Assembleia Geral Ordinária fosse creditado em conta "Lucros em Suspensão". — Essa proposta foi aprovada por unanimidade abstendo-se de votar os impedidos. — Em seguida foi procedida a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o novo exercício, verificando-se haverem sido reeleitos: Para Diretor Presidente, sr. Gabriel Pelosi, brasileiro, casado, industrialista, residente à Avenida Aclimação n.º 294, São Paulo; para Diretor Gerente, o sr. Celso Reggiani, brasileiro, casado, industrialista, residente à rua Santo Antônio do Limão n.º 3 - Bairro do Limão - São Paulo, e para Diretor Adjunto, o sr. Manoel de Sampaio Torres Netto, brasileiro, casado, industrialista, e residente à Avenida Rio Branco n.º 185 - grupo 1616, Rio de Janeiro. Estado da Guanabara; para Conselheiros Fiscais, efetivos foram reeleitos os srs.: dr. Modesto Guglielmi, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Indianópolis n.º 2103, nesta Capital; João Maurício de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Major Sertório n.º 304 - apt. 23, nesta Capital e Antonio Tognoli, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Presidente Prudente n.º 35 - 1.º andar, nesta Capital; para suplentes do Conselho Fiscal, os srs.: dr. Arminio Costa brasileiro, casado, advogado, residente à rua Taquari n.º 1020, nesta Capital, Henrique Cabral, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Soriano n.º 224, nesta Capital e Helio Zanaroli, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Domingos Oswaldo Bataglia n.º 166, nesta Capital; para o Conselho Consultivo foi reconduzido o acionista, sr. Alvaro Siqueira Figueiredo, português, casado, comerciante, portador da Carteira modelo 19, n.º 240.139 — R. G., residente à Avenida 9 de Julho, 3.264. — Os eleitos foram reempastados em seus cargos. — Foram homologados os honorários dos srs.: Diretor Presidente e Diretor Gerente em Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) mensais e mantidos os honorários do Conselho Fiscal fixados por Assembleia Geral de Constituição, assim como para o Conselho Consultivo, foram mantidos os honorários fixados na Assembleia Geral anterior. — Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no Livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, confirmada e aprovada em todos os seus termos e lavrada pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 1962

Gabriel Pelosi
Presidente
Celso Reggiani
Secretário
Mancel de Sampaio Torres Netto
Rosa Costa Reggiani
Hitor Cavallini
Nilfa Cavallini
Alvaro Siqueira Figueiredo
Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel da Ata a que se refere, lavrada no Livro próprio, às fls. 9 a 13 e que são autênticas todas as assinaturas que acima se vêm, e fls. 1 e 2.

Gabriel Pelosi
Presidente
Celso Reggiani
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "PROAMIANTO FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 201.703, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e as-

sinou: Alice Guidolin. — Eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (208.242 — Cr\$ 5.040,00)

AGRO MERCANTIL SEBASCO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte e três do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Agro Mercantil Sebasco S.A., à rua Canadá, 714, acionistas desta sociedade anônima, representando a totalidade do capital social, cujos nomes constam da lista de acionistas do Livro de Presença. Assumindo a presidência o Diretor Presidente da sociedade, Da. Iris Etchenique Lane que declarou instalada a presente Assembleia Geral Ordinária, convidando a mim, Inocencio Marques de Góis Calmon para secretariar os trabalhos. Por determinação do Presidente, procedi à leitura do edital de convocação da presente Assembleia, que obedeceu aos preceitos legais, conforme exemplares de publicação exibidos aos presentes e publicados no Diário Oficial do Estado, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1.º de março de 1962 e no "Diário do Comércio e Indústria" nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 1962. Concluída a leitura, o Presidente mandou que se procedesse à leitura das contas e relatório da Diretoria, do Balanço e Conta de Lucros e Perdas e, finalmente, do Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1961, documentos esses entregues para publicação com bastante antecedência e publicados no Diário Oficial do Estado, no dia 1.º de março de 1962, conforme recibo n.º 279.735 e no "Diário do Comércio e Indústria", no dia 27 de fevereiro de 1962, conforme recibo n.º 34.987, conforme exemplares de publicação que se acham sobre a mesa e que estiveram à disposição dos senhores acionistas com antecedência legal, na sede da sociedade, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado e no "Diário do Comércio e Indústria", nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 1962, em obediência ao artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627/40. Declarou então o Presidente em discussão os referidos documentos a saber: contas apresentadas pela Diretoria, do Balanço, do Relatório, da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse declarou o Presidente em votação os documentos lidos e verificando-se a aprovação dos mesmos por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas por parte de todos os acionistas presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passou o Presidente, em seguida, ao item seguinte da ordem do dia ou seja, a eleição da Diretoria e fixação da remuneração dos seus membros. Apurados os votos verificou-se a seguinte: Para Presidente, Da. Iris Etchenique Lane, boliviana, casada, de prendas domésticas, residente à rua dos Vinhedos, 165, em Santo Amaro, nesta Capital; para Superintendente, Hugo Miguel Etchenique, boliviano, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Canadá, 714; para Tesoureiro, Antonio Horacio Etchenique, boliviano, casado, do comércio, residente à rua João de Pontes, 51, nesta Capital, com as remunerações de respectivamente Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros); Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) e Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais, sem participações nos lucros. Posta em discussão, e a proposta aprovada por unanimidade, devendo ser preenchidos em ocasião oportuna os cargos atualmente vagos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Secretário. Passando ao item seguinte da ordem do dia ou seja, a eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e de seus suplentes e fixação dos honorários dos primeiros, verificando-se terem sido eleitos: para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores: William Alfred Pickwood, britânico, casado, proprietário, residente à rua Freitas Guimarães, n.º 167, em São Vicente, Estado de São Paulo; Dr. Lauriston Job Lane Jr., brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital à rua Baronesa de Iru, 820 e Alberto Lelli, solteiro, maior, contador, residente nesta Capital à rua Pires da Mota n.º 852. Para suplentes, os senhores: Pedro Renato Colucci, brasileiro, contador, residente nesta Capital à rua Mathias Cardoso, 253, Francisco Rodrigues Barbosa Jr., brasileiro, viúvo, do comércio, residente à rua Aurora, 895, 4.º andar, apartamento n.º 4 e Frank Henry Bar-

lestriery, norte-americano, casado, industrial, residente nesta Capital à rua Polônia 387, com a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, proposta esta que foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi a presente ata lida e aprovada por unanimidade e a seguir assinada pelo Presidente, por mim secretário e por todos os acionistas presentes. (aa) — Iris Etchenique Lane, Inocencio Marques de Góis Calmon, Hugo Miguel Etchenique, Antonio Horacio Etchenique, pp. Carlos Gonzalo Etchenique, Iris Etchenique Lane, pp. Fernando Etchenique Dorado, Hugo Miguel Etchenique, José Bastos Thompson, William Alfred Pickwood e Francisco R. Barbosa Junior.

A presente é cópia fiel da original.

Hugo Miguel Etchenique
— Diretor Superintendente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "AGRO MERCANTIL SEBASCO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 201.561, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 23 de março de 1962, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. — Eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: — Cleyde Maria Forte. (208.230 — Cr\$ 4.500,00)

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE BORRACHA ELASTIC S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 1962

Aos 31 dias do mês de março de 1962, às 10 horas, na sede social da Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" S.A., à rua Abílio Soares n.º 1.201, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas que assinaram o Livro de presença de acionistas, constando daquele livro as assinaturas e declarações exigidas por lei. De acordo com o disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência o Diretor-presidente, Sr. Theodoro Putz, que, verificando o poder a assembleia funcionar legalmente, declarou abertos os trabalhos, convidando a mim Miguel Biccari, para servir como secretário, ao que aceti. Em seguida, pelo presidente foi dito que nos termos da ordem do dia constante da convocação publicada no Diário Oficial do Estado, nos dias 25, 27 e 28 de fevereiro e no jornal Gazeta Mercantil nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro, a presente Assembleia tinha por fim tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre as contas, relatório da Diretoria, balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1961, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal relativo aos mesmos, e, ainda, proceder à eleição de um diretor adjunto, cujo mandato se extingue, e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para servirem no exercício de 1962. Neste ato, pediu a palavra o acionista, Sr. Dr. Francisco de Andrade Souza Neto, o qual solicitou ao presidente que fosse submetida à discussão e votação a sua proposta, no sentido de ser suspensa a leitura dos documentos referidos uma vez que os mesmos já foram publicados no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março e no jornal Gazeta Mercantil, no dia 23 de março, e assim já devem ser de pleno conhecimento dos senhores acionistas, sendo certo, que o aviso a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, fora publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro e no jornal Gazeta Mercantil nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro. Essa proposta foi aprovada sem discussão. Em seguida, o presidente submeteu à discussão as contas e Relatórios da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Ninguém havendo pedido a palavra, foram os mesmos devidamente aprovados, deixando de discutir e votar aqueles que, legalmente estavam impedidos de o fazer. Foi também aprovada a proposta no sentido de se proceder à distribuição de um dividendo correspondente a 800 (d) valor nominal das ações preferenciais, na importância de Cr\$ 381.000,00,

e de um dividendo correspondente a 600 do valor nominal das ações ordinárias, na importância de Cr\$ 1.632.000,00, bem como conceder uma gratificação à Diretoria de Cr\$ 1.800.000,00, e ainda uma porcentagem de 20% sobre os lucros líquidos do exercício. Procedeu-se, em seguida, à eleição de um diretor, com a denominação de diretor-adjunto, verificando-se a reeleição do Dr. Cassio da Costa Carvalho, brasileiro, casado, advogado e industrial, residente à rua Ibsen da Costa Manso n.º 311, nesta Capital, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1963. Procedeu-se em seguida, a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1962, verificando-se haverem sido reeleitos, como membros efetivos, os Srs. Dr. Percival Lhn, brasileiro, casado, engenheiro residente à praça F. Roosevelt n.º 146, Alfredo Luthold, suíço, casado, engenheiro, residente à rua Atlântica n.º 649, e o Sr. Fernando Augusto Jordão de Souza Netto, brasileiro, solteiro, maior, solicitador acadêmico, residente à rua Maria Paula, 36, 6.º andar, e para membros suplentes, reeleitos os Srs. Francisco Guillen Fernandes, espanhol, casado, comerciante, residente à rua Tenente Negrão n.º 208, João Fuad Haddad, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Abílio Soares n.º 27, Carlos Schimid, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Dr. Baccelar n.º 397, todos domiciliados nesta Capital. Neste ato, pediu a palavra o acionista Sr. Reinaldo L. Bronnert, que propôs fossem fixados para os diretores e os membros do Conselho Fiscal, os seguintes honorários: para os diretores Cr\$ 70.000,00, por mês, para cada um, com exceção do diretor-adjunto, cujos honorários serão de Cr\$ 10.000,00 mensais, a partir de dezembro de 1961, e para os membros do Conselho Fiscal, em exercício, os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00. Não tendo havido discussão quanto a essa proposta, o presidente submeteu-a à votação, sendo a mesma devidamente aprovada, deixando de discutir e votar aqueles que legalmente estavam impedidos. Ninguém mais havendo pedido a palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que foi escrita sob meu dictado, e é assinada por mim Miguel Biccari, servindo como secretário, juntamente com todos os acionistas presentes, depois de lida e achada conforme. A presente constitui cópia autêntica da ata lavrada no livro respectivo.

aa) Miguel Biccari, Theodoro Putz, Walter Putz, Rudolf Dobermann, Clara Ruth Sandri Putz, — Edwiges Putz Dobermann, Reinaldo L. Bronnert, Dr. Francisco de Andrade Souza Neto.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "SOCIEDADE INDUSTRIAL DE BORRACHA "ELASTIC" S.A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 201.714, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1962 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 31 de março de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1962. — E Alice Guidolin, escriturária a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. — Eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte. (208.197 — Cr\$ 4.630,00)

SÃO PAULO ALPAR GATAS S. A.

ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1961.

As 15 horas, previamente convocada, reuniu-se a Diretoria, com a presença de Srs. A. H. Norris, Odilon E. A. Souza, K. S. Bush e F. L. Mc Chure. O Sr. Presidente abriu a reunião fazendo ler a ata da sessão anterior, que foi integralmente aprovada, e em seguida informou que a presente reunião tinha por objetivo deliberar sobre a cobrança de taxa pelos serviços de conversão e desdobro de cédulas, cobrança essa permitida pelo artigo 70 dos Estatutos em vigor. Debatido o assunto, foi aprovada a cobrança da taxa de Cr\$ 50,00 para cada cédula emitida por desdobro ou conversão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, determinando fosse lavrada a presente ata.

Féta cópia confere com o original. — A. H. Norris — Diretor Presidente. (208.458 — Cr\$ 900,00)